PORTARIA N° 9448.09, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Fiscal de Tributos para responder interinamente pela Fiscalização de Obras e Posturas, junto à Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA, nesta data 04 de dezembro de 2023, o Servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos **RAFHAEL LAGE DE FARIAS**, matrícula n° 01.0250, para responder interinamente, pela Fiscalização de Obras e Posturas do Município de Progresso/RS, sem perceber vantagem remuneratória adicional, pertinente ao cargo. O mesmo deverá atuar junto à Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, desenvolvendo as atribuições previstas no item 3.2 do Anexo I/49, da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de dezembro de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento